

Call of Projects CISB SAAB 04/2016

I - CALL

The Swedish-Brazilian Research and Innovation Centre - CISB and Saab AB make public the present Call of projects and hereby invite those interested in taking part of the selection of candidates to sandwich doctorate scholarship abroad (SWE) and post-doctorate abroad (PDE) to conduct their research projects in research institutes in Sweden, preferably the partners listed in Annex I or in the R&D Centers of Saab AB, and in compliance with the **REGULATION** attached hereto, part of this Call

I.1 – OBJECTIVE

This call aims at allowing for the formation of highly qualified human resources in the best universities and research institutions of Sweden, with the purpose of promoting the internationalization of the Brazilian science and technology and offering condition for the Brazilian researchers involved in the Brazil-Sweden cooperation in the aeronautic sector to develop their studies and researches.

This call aims to select candidates who are willing to develop part of their doctorate dissertations or post-doctorate projects within the priority areas designated by this call and in the research areas of interest of Saab AB.

The proposals must observe the specific conditions established in part II – **REGULATION** attached to this Call, which determines the requirements related to the applicant, schedule, financial resources, eligibility criteria, criteria and parameters of judgment, and other information deemed necessary.

Chamada de Projetos CISB SAAB 04/2016

I - CHAMADA

O Centro de Pesquisa e Inovação Sueco-Brasileiro - CISB e a Saab AB, tornam pública a presente chamada de projetos e convidam os interessados a participarem do processo de seleção de candidatos à bolsas de doutorado sanduíche no exterior (SWE) e de pós-doutorado no exterior (PDE) para desenvolverem seus projetos de pesquisa nas instituições de pesquisa na Suécia, preferencialmente nas parceiras listadas no Anexo I ou nos centros de P&D da Saab AB, e em conformidade com o anexo **REGULAMENTO**, parte integrante desta Chamada.

I.1 – OBJETIVO

Esta chamada visa propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa na Suécia, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia brasileira e propiciar condições para os pesquisadores brasileiros envolvidos na cooperação Brasil-Suécia no setor aeronáutico desenvolverem seus estudos e pesquisas.

A presente chamada tem por objetivo selecionar candidatos que queiram desenvolver parte de suas teses ou projeto de pós-doutorado, dentro das áreas prioritária designadas por esta chamada e nas áreas de pesquisa de interesse da Saab AB.

As propostas devem observar as condições específicas estabelecidas na parte II – **REGULAMENTO**, anexo a esta Chamada, que determina os requisitos relativos ao proponente, cronograma, recursos financeiros, critérios de elegibilidade, critérios e parâmetros de julgamento e demais informações necessárias.

I.2 – PRESENTATION AND SUBMISSION OF PROPOSALS

I.2.1 – The proposals may be submitted by candidates who meet the requirements of individual scholarships abroad, in the modalities of Post-Doctorate Abroad (PDE) and Sandwich Doctorate Abroad (SWE), as per item **II.2. ELIGIBILITY CRITERIA** of the **REGULATION** attached hereto.

The presented proposals must contain the following documents:

1. Electronic form to be filled at www.cisb.org.br/;
2. Research project in English and Portuguese, in accordance with the standard template available at www.cisb.org.br/;
3. Copy of the candidate Curriculum as updated in the Lattes Platform;
4. Curriculum of the advisor abroad;
5. Documentation evidencing that the candidate is qualified to apply for the sandwich doctorate scholarship or post-doctorate scholarship.
6. Letter with a statement by the Brazilian supervisor for candidates to sandwich doctorate, and letter of acceptance of orientation by the Swedish institution, for candidates to sandwich doctorate and post-doctorate.
7. Letter of statement of interest by the supervisor of Saab AB

The proposals, including the documents cited above, must be submitted to CISB exclusively to e-mail projects@cisb.org.br and observing the dates established in

I.2 – APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

I.2.1 – Poderão submeter propostas candidatos que atendam aos requisitos de bolsas individuais no exterior nas modalidades Pós-Doutorado no Exterior (PDE) e Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE) previstos no item **II.2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE** do **REGULAMENTO** anexo.

As propostas apresentadas devem conter os seguintes documentos:

1. Formulário eletrônico a ser preenchido no site www.cisb.org.br/;
2. Projeto de pesquisa em Inglês e Português de acordo com modelo padrão disponível no site www.cisb.org.br/;
3. Cópia do currículo do candidato, conforme atualizado na Plataforma Lattes;
4. Currículo do orientador no exterior;
5. Documentação comprobatória que o candidato está habilitado usufruir da bolsa de doutorado sanduíche ou pós-doutorado
6. Carta de manifestação do supervisor brasileiro, para candidatos de doutorado sanduíche, e carta de aceitação de orientação da instituição Sueca, para candidatos de doutorado sanduíche e pós-doutorado
7. Carta de manifestação de interesse do supervisor da Saab AB

As propostas, contendo os documentos citados acima, devem ser encaminhadas ao CISB exclusivamente por meio do endereço eletrônico projects@cisb.org.br e

sub-item **II.1.3 - SCHEDULE** of the **REGULATION**.

I.2.2 – The proposals must be transmitted to CISB until 12h00 (noon), Brasília time, on the deadline of submission of the proposals, as described in sub-item **II.1.3 - SCHEDULE** of the **REGULATION**.

I.2.2.1 – The support service at e-mail projects@cisb.org.br or by telephone, (11) 4314-9466, will imperatively end at 9h00 a.m. (nine o'clock), Brasília time, on the deadline of submission of the proposals, and this fact will not be accepted as a justification for submissions after the deadline.

I.2.2.2 – The proponent will receive, after the submission of the proposal, an e-mail with the confirmation of delivery thereof, which will be valid as a proof of receipt by CISB.

I.2.3 – The proposals must be presented in compliance with the description of sub-item **II.2 - ELIGIBILITY CRITERIA** – of the **REGULATION**, containing strictly all items set forth in this Call.

I.2.4 – The file containing the research project, as well as the other documents composing the proposal, must be submitted exclusively by e-mail to projects@cisb.org.br, in “pdf” format, limited to 1Mb (one megabyte).

I.2.5 – In case of need to use figures, graphs, etc., to explain the argumentation of the proposal, such features shall not compromise the file capacity, since proposals exceeding the limit of 1Mb will not be received by CISB’s website.

I.2.6 – Proposals submitted by any other mean will not be accepted, nor after the deadline of submissions established in

respeitando-se das datas estabelecidas no subitem **II.1.3 - CRONOGRAMA** do **REGULAMENTO**.

I.2.2 – As propostas devem ser transmitidas ao CISB até às 12h00 (doze horas), horário de Brasília, da data limite de submissão das propostas, descrita no subitem **II.1.3 - CRONOGRAMA** do **REGULAMENTO**.

I.2.2.1 – O atendimento pelo endereço eletrônico projects@cisb.org.br ou pelo telefone (11) 4314-9466 encerra-se, impreterivelmente, às 9h00 (nove horas) horário de Brasília, da data limite de submissão das propostas e esse fato não será aceito como justificativa para envio posterior à data limite.

I.2.2.2 – O proponente receberá, após o envio da proposta, e-mail de confirmação de envio da mesma, o qual servirá como comprovante do recebimento pelo CISB.

I.2.3 – As propostas devem ser apresentadas em conformidade com o descrito no subitem **II.2 - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE** – do **REGULAMENTO**, contendo rigorosamente todos os itens previstos nesta Chamada.

I.2.4 – O arquivo contendo o projeto de pesquisa, assim como os demais documentos que constituem a proposta, devem ser enviados exclusivamente para o e-mail projects@cisb.org.br, no formatos “pdf”, limitando-se a 1Mb (um megabyte).

I.2.5 – Caso seja necessário utilizar figuras, gráficos, etc, para esclarecer a argumentação da proposta, estes não devem comprometer a capacidade do arquivo, pois as propostas que excederem o limite de 1Mb não serão recebidas pelo do CISB.

I.2.6 – Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio,

sub-item **I.2.2** above.

I.2.7 – Only one proposal will be accepted per applicant.

I.2.8 – In case of submission of a second proposal by the same applicant, observing the deadline specified for the submission of the proposals, such proposal will be considered as a substitute of the previous, being considered for analysis only the last proposal received.

I.2.9 – In case of verification of identical proposals, all will be disqualified.

I.2.10 – The candidate is fully responsible for filling the registration form, as well as to submit the documentation. The submitted proposals will not be checked before the end of the deadline for submissions, and proposals with incorrect and/or incomplete information will be disqualified.

I.3 – ADMISSION, ANALYSIS, AND JUDGMENT

The selection of the candidates to the PDE/SWE scholarships will occur with the analyses and evaluations by Ad hoc consultants of CISB and Saab, according to the stages below:

I.3.1 – Stage I – Technical Analysis of the Documentation (eliminatory)

This stage consists of the analysis of the presented proposals, regarding the observance of the provisions established in sub-items **II.1.2** and **II.2** of the **REGULATION**.

I.3.2 – Stage II– Evaluation by Ad hoc consultants (classificatory)

tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no subitem **I.2.2** acima.

I.2.7 – Será aceita uma única proposta por proponente.

I.2.8 – Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

I.2.9 – Constatado o envio de propostas idênticas, todas serão desclassificadas.

I.2.10 – É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição, assim como do envio da documentação. As propostas submetidas não serão conferidas antes do fim do prazo de submissão e propostas contendo informações incorretas e/ou incompletas serão desclassificadas.

I.3 – ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção dos candidatos às bolsas PDE/SWE será realizada por intermédio de análises e avaliações de consultores Ad hoc, do CISB e da Saab, conforme as etapas a seguir:

I.3.1 – Etapa I – Análise Técnica da Documentação (eliminatória)

Esta etapa consiste na análise das propostas apresentadas quanto ao atendimento às disposições estabelecidas nos subitens **II.1.2** e **II.2** do **REGULAMENTO**.

I.3.2 – Etapa II– Avaliação por consultores Ad hoc (classificatória)

I.3.2.2. The proposals classified in Stage I will be evaluated by Ad hoc consultants indicated by CISB and Saab in order to subsidize the recommendation to the Judging Committee.

I.3.2.2. The proposals will be evaluated in this stage considering the **JUDGMENT CRITERIA** indicated in sub-item **II.3** of the **REGULATION**, being whether recommended or not to Stage III.

I.3.3 – Stage III – Interview CISB/SAAB (classificatory and eliminatory)

I.3.3.1 In this stage, the candidates recommended in Stage II will undergo an interview to be carried out by the CISB and/or Saab, preferably in São Bernardo do Campo/SP, on date to be defined, whether presential or by means of audio or video conference, which shall be previously communicated to approved candidates. The failure to attend the interview will imply the elimination of the candidate.

I.3.3.2 In this stage, the capacity of the candidate to achieve the objectives of the call will be judged, as well as his/her English proficiency.

I.3.4 – Stage IV – Judgment and Classification by the Judging Committee (classificatory)

I.3.4.1. The proposals must be evaluated and selected in this stage considering the analyses of the previous stages and the **JUDGMENT CRITERIA** indicated in sub-item **II.3** of the **REGULATION**.

I.3.4.2 – The final classification of each proposal will be assessed as established in sub-item **II.3 – JUDGMENT CRITERIA** of the **REGULATION**.

I.3.2.2. As propostas classificadas na Etapa I serão avaliadas por consultores Ad hoc indicados pelo CISB e pela Saab a fim de subsidiar a recomendação para o Comitê Julgador.

I.3.2.2. As propostas serão avaliadas nesta etapa considerando os **CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO**, indicados no subitem **II.3** do **REGULAMENTO**, podendo ou não serem recomendadas para a Etapa III.

I.3.3 – Etapa III – Entrevista CISB/SAAB (classificatória e eliminatória)

I.3.3.1 Nesta etapa, os candidatos recomendados na Etapa II passarão por entrevista a ser realizada pelo CISB e/ou, preferencialmente em São Bernardo do Campo/SP, em data a ser definida, presencialmente ou através de áudio ou vídeo conferência, o que será comunicado previamente aos aprovados. O não comparecimento à entrevista implicará na eliminação do candidato.

I.3.3.2 Nesta etapa, serão julgados a capacidade do candidato em atingir os objetivos da chamada, assim como a proficiência do candidato na língua inglesa.

I.3.4 – Etapa IV – Julgamento e Classificação pelo Comitê Julgador (classificatória)

I.3.4.1. As propostas serão avaliadas e selecionadas nesta etapa considerando as análises das etapas anteriores e os **CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO**, indicados no subitem **II.3** do **REGULAMENTO**.

I.3.4.2 – A classificação final de cada proposta será aferida conforme estabelecido no subitem **II.3 – CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO** do **REGULAMENTO**.

I.3.4.3 – The opinion of the Judging Committee on the proposals, within the established criteria, will be registered in a Specific Spreadsheet, containing the list of all proposals judged, recommended, and non-recommended, as well as other pertinent information, which shall be submitted to the judgment of the Executive Management of CISB. For both recommended and non-recommended proposals, it will be issued the consolidated opinion containing the due justifications. The Spreadsheet shall be signed by the members of the Judging Committee – CISB and Saab

I.3.4.4 – The bench of Ad hoc consultants or Judging Committee shall not include researcher who has presented proposals to this Call or who has participation on the research team of any applicant.

I.3.4.5 - Any member of the Judging Committee and ad hoc consultants shall not judge proposals in which:

- a) his/her spouse, companion or relative is participating, whether kinship or similar, directly or indirectly related, up to the third degree; or
- b) he/she is in judicial or administrative litigation with any member of the research team of the applicant or his/her respective spouses or companions.

I.3.4.3 - O parecer do Comitê Julgador sobre as propostas, dentro dos critérios estabelecidos, será registrado em Planilha Específica, contendo a relação das propostas julgadas, recomendadas e não recomendadas, assim como outras informações pertinentes, a qual será encaminhada para julgamento da Diretoria Executiva do CISB. Para propostas recomendadas e não recomendadas, será emitido parecer consubstanciado contendo as devidas justificativas. A Planilha será assinada pelos membros do Comitê Julgador – CISB e Saab

I.3.4.4 – Não é permitido integrar a composição de consultores ad hoc ou Comitê Julgador o pesquisador que tenha apresentado propostas a esta Chamada ou que participe da equipe de pesquisa do proponente.

I.3.4.5 - É vedado a qualquer membro do Comitê e aos consultores ad hoc julgar propostas em que:

- c) esteja participando seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau; ou
- d) esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe de pesquisa do proponente ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

I.3.5 - Final Decision of Executive Management of CISB

All the proposals analyzed by the Judging Committee will be submitted to the appreciation of the Executive Management of CISB and Saab, which will deliver a final opinion on its approval.

I.4 – RESULT OF THE JUDGMENT

I.4.1 The list of the proposals approved of this Call will be disclosed on CISB's website, at www.cisb.org.br.

I.4.2. All the applicants deemed eligible in **Stage I – Technical Analysis of the Documentation**, whether recommended or not by the Judging Committee, may have access to the opinion on their proposal, provided that the identification of evaluations is preserved.

I.5 – SUPPORT OF THE APPROVED PROPOSALS

I.5.1. The approved proposals will be supported in the PDE or SWE scholarship modalities, on behalf of the applicant, against the execution of the TERM OF CONCESSION AND ACCEPTANCE.

I.5.2. The existence of any default of the

I.3.5 - Decisão Final pela Diretoria Executiva do CISB

Todas as propostas analisadas pelo Comitê Julgador serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva do CISB e Saab, que emitirá a decisão final sobre sua aprovação.

I.4 - RESULTADO DO JULGAMENTO

I.4.1 A relação das propostas aprovadas da presente Chamada, será divulgada na página eletrônica do CISB, disponível na Internet no endereço www.cisb.org.br.

I.4.2. Todos os proponentes considerados aptos na **Etapa I – Análise Técnica da Documentação**, recomendados ou não recomendados pelo Comitê Julgador, poderão ter acesso ao parecer sobre sua proposta, preservada a identificação dos avaliadores.

I.5 – APOIO DAS PROPOSTAS APROVADAS

I.5.1. As propostas aprovadas serão apoiadas nas modalidades de bolsa PDE ou SWE, em nome do proponente, mediante assinatura de TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO.

I.5.2. A existência de alguma inadimplência

applicant in relation to CISB will represent an obstruction to the concession of the benefit.

do proponente com o CISB constituirá fator impeditivo para a concessão do benefício.

I.6 – CANCELLATION OF THE CONCESSIONS

I.6 – CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

I.6.1. The concession of the financial support may be cancelled by CISB, in the case of occurrence, during its implementation, of a fact whose gravity justifies the cancellation, notwithstanding other measures applicable as per the decision duly grounded.

I.6.1. A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela CISB, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

I.7 – PUBLICATIONS and INTELLECTUAL PROPERTY

I.7 – PUBLICAÇÕES e PROPRIEDADE INTELECTUAL

I.7.1. Scientific publications and any other mean of disclosure of research work, supported by this Call, shall obligatorily cite the support of CISB and Saab.

I.7.1. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pela presente Chamada, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do CISB e da Saabl.

I.7.2. In case the results of the project, or the report per se, have commercial or may lead to the development of a product or method involving the establishment of a patent, exchange of information, and reservation of rights, in each case, such procedure shall occur in accordance with the provisions of an agreement previously executed by the researcher, Saab, and other institutions involved in the projects

I.7.2. Caso os resultados do projeto ou o relatório em si venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido em acordo previamente firmado entre o pesquisador, a Saab e as demais instituições envolvidas nos projetos.

I.8 – REVOCATION OR ANNULMENT OF THE CALL

I.8 – REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

I.8.1. This Call may be revoked or annulled at any time, in part or as a whole, whether by unilateral decision of

I.8.1. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão

CISB, due to reason of public interest, or legal requirement, in decision duly grounded, without such fact implying right to indemnity or claim of any nature.

I.9 – SPECIAL PERMISSIONS AND AUTHORIZATIONS

I.9.1. Each applicant is held exclusively responsible for taking all measures involving special permissions and authorizations of ethical or legal nature, necessary for the performance of his/her research project.

I.10 – GENERAL PROVISIONS

I.10.1. During the stage of execution of the project, any and all communication with CISB shall be made by means of notice to e-mail projects@cisb.org.br

I.10.2. At the end of the effectiveness, the applicant shall present the documents and technical reports, in compliance with the provisions of the **TERM OF CONCESSION AND ACCEPTANCE**, under the penalty of reimbursement of the amounts disbursed by CISB.

I.11- RESERVATION CLAUSE

CISB reserves the right to resolve omitted causes and situations not established in this Call.

São Bernardo do Campo, November 25th, 2016

unilateral do CISB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

I.9 – PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

I.9.1. É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do seu projeto de pesquisa.

I.10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I.10.1. Durante a fase de execução do projeto, toda e qualquer comunicação com o CISB deverá ser feita por meio de correspondência através do e-mail projects@cisb.org.br

I.10.2. Ao final da vigência, o proponente deverá apresentar documentos e relatórios técnicos, em conformidade com o que estiver estabelecido no **TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO**, sob pena de ressarcimento dos valores despendidos pelo CISB.

I.11- CLÁUSULA DE RESERVA

O CISB reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

São Bernardo do Campo, 25 de novembro de 2016

Call of Projects CISB Saab 04/2016

Chamada de Projetos CISB Saab 04/2016

II- REGULATION

This REGULATION aims to define the scholarship modalities object of financial support by this call and the conditions for the implementation of such aid, against the selection of proposals for the execution of activities in the research institutions in Sweden and/or in one of the R&D centers of Saab AB, preferably the partners listed in **Annex I** hereto.

II.1. SPECIFIC PROVISIONS

II.1.1. OBJECTIVE

This call aims to select candidates who are willing to develop part of their doctorate thesis or post-doctorate project in the research areas of interest of Saab AB, as listed below:

II.1.2 Priority areas:

1. Concept Methodology/Design & Operational Analysis
2. Overall Design & Systems Integration
3. Communication Networks, C2/ATM and Cyber Security
4. HMI and Autonomous System; Distributed Decision Making
5. Sensors – System and Functions
6. Software Intensive Systems
7. Aeronautical Engineering and Vehicle Systems incl. Propulsion

II- REGULAMENTO

O presente REGULAMENTO tem por finalidade definir as modalidades de bolsa a serem apoiadas financeiramente por esta chamada, assim como as condições para implementação do apoio, mediante a seleção de propostas para execução de atividades nas instituições de pesquisa na Suécia e/ou em um dos centros de P&D da Saab AB, preferencialmente as parceiras listadas no **Anexo I** desta Chamada.

II.1. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

II.1.1. DO OBJETO

A presente chamada tem por objetivo selecionar candidatos que queiram desenvolver parte de suas teses de doutorado ou projeto de pós-doutorado, dentro das áreas de pesquisa de interesse da Saab AB, listados a seguir:

II.1.2 Áreas prioritárias:

1. Concept Methodology/Design & Operational Analysis
2. Overall Design & Systems Integration
3. Communication Networks, C2/ATM and Cyber Security
4. HMI and Autonomous System; Distributed Decision Making
5. Sensors – System and Functions
6. Software Intensive Systems
7. Aeronautical Engineering and Vehicle Systems incl. Propulsion

8. Materials, Airframe Design/Installation, Structural Tech and Manufacturing

9. Maintenance and Logistics Support

10. Management and Integrated Product Development (Lean, PMP etc.)

8. Materials, Airframe Design/Installation, Structural Tech and Manufacturing

9. Maintenance and Logistics Support

10. Management and Integrated Product Development (Lean, PMP etc.)

II.1.3 SCHEDULE

ACTIVITY	DATE
Publication of the Call on CISB's website	10/7/2016
Availability of the Online Proposal Form	01/18/2017
Deadline for the submission of proposals	04/11/2017
Disclosure of the result on CISB's website	8/11/2017
Period to implement the scholarship	From September 2017 to July 2018

II.1.3 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da Chamada na página do CISB	07/10/2016
Disponibilização do Formulário de Propostas On-line	18/01/2017
Data limite para submissão das propostas	11/04/2017
Divulgação do resultado na página do CISB	11/8/2017
Período para implementação da bolsa	De Setembro de 2017 a Julho de 2018

II.1.4. FINANCIAL RESOURCES

The purpose is to support up to ten (10) research scholarships, which may vary between sandwich doctorate abroad (SWE) and post-doctorate abroad (PDE).

II.1.4. RECURSOS FINANCEIROS

Pretende-se apoiar até 10 (dez) bolsas de pesquisa, podendo variar entre os tipos doutorado sanduíche no exterior (SWE) e pós-doutorado no exterior (PDE).

II.1.5 – BENEFITS

II.1.6.1 **Monthly allowances** of PDE or SWE scholarship, according to the Table of Scholarship Values Abroad, as per **ANNEX II** hereto.

II.1.6.2 **Installation aid**, to be paid in the first payment, in Brazil, for initial expenses with accommodation. The beneficiary will not be entitled to such aid if already overseas upon the time of implementation of his/her scholarship.

II.1.6.3 **Health insurance** in value proportional to the duration of the scholarship, paid in the first payment, in Brazil.

II.1.6.4 **Travel aid** for the purchase of promotional, economic class air tickets. The beneficiary will not be entitled to such aid if already overseas upon the time of implementation of his/her scholarship.

II.1.6.5 The benefits will be calculated in accordance with the CISB table available in **ANNEX II** hereto.

II.1.6.6 Dependents will not be entitled to benefits.

II.1.6.7 The concession of the study scholarship to the selected candidate will be conditioned to the previous execution of the **TERM OF CONCESSION AND ACCEPTANCE**.

II.1.6.8 The beneficiary shall reimburse CISB all investment made in his/her formation, in the case of quitting the project after the start of implementation of the scholarship, except for fortuitous cases, provided that previously requested to and approved by CISB; or in the annulment of the act of concession, due to action or omission of the beneficiary, whether intentional or unintentional.

II.1.5 – BENEFÍCIOS

II.1.6.1 **Mensalidades** de bolsa PDE ou SWE, conforme Tabela de valores de Bolsas no Exterior presentes no **ANEXO II** desta chamada.

II.1.6.2 **Auxílio instalação** que será pago na primeira parcela, no Brasil, para despesas iniciais de acomodação. Os bolsistas não terão direito, caso já estejam no exterior no momento da implementação da bolsa.

II.1.6.3 **Seguro-saúde** no valor proporcional à duração da bolsa, pago na primeira parcela, no Brasil.

II.1.6.4 **Auxílio deslocamento** para aquisição de passagens aéreas em classe econômica promocional. Os bolsistas não terão direito aos recursos para aquisição da passagem de ida, caso já estejam no exterior no momento da implementação da bolsa.

II.1.6.5 Os benefícios serão calculados de acordo com a tabela do CISB presente no **ANEXO II** desta chamada.

II.1.6.6 Não há benefícios a dependentes.

II.1.6.7 A concessão da bolsa de estudo ao candidato selecionado estará condicionada à prévia assinatura de **TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO**.

II.1.6.8 O bolsista deverá ressarcir o CISB de todo o investimento feito em sua formação, na eventualidade de ocorrência de desistência do projeto após o início da implementação da bolsa, salvo em caso fortuito ou força maior, desde que previamente solicitado e aprovado pelo CISB; ou na anulação do ato de concessão, por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

II.1.6. DURATION OF THE SCHOLARSHIPS:

The period of implementation of SWE and PDE scholarships will be of no more than 6 months, non-extendable.

II.1.6. DURAÇÃO DAS BOLSAS:

A vigência para bolsas SWE e PDE será de no máximo 6 meses, não prorrogáveis.

II.2. ELIGIBILITY CRITERIA

Candidates to SWE and PDE scholarships will be deemed eligible to receive the benefit if meeting the requirements below:

II.2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os candidatos às bolsas do tipo SWE e PDE serão considerados elegíveis para receber o benefício se atenderem os requisitos descritos abaixo:

II.2.1. Sandwich doctorate (SWE)

a) be a Brazilian citizen or foreigner with regular migratory condition in Brazil;

b) be formally enrolled with a doctorate program in Brazil acknowledged by CAPES

c) have knowledge in the English language, to be confirmed in the interview described by item **I.3.4.**

d) bear the consent of his/her post-graduation program coordinator, of the advisor in Brazil and abroad, and of the supervisor at Saab;

II.2.1. Doutorado sanduíche (SWE)

a) ser brasileiro ou estrangeiro com situação migratória regular no Brasil;

b) estar formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES

c) possuir conhecimento do idioma Inglês, a ser confirmado na entrevista descrita no item **I.3.4.**

d) ter anuência do coordenador do curso de pós-graduação, do orientador no país e do no exterior e do supervisor da Saab;

II.2.2. Post-doctorate (PDE)

a) be a Brazilian citizen or foreigner with regular migratory condition in Brazil;

b) have the degree of Doctor upon the implementation of the scholarship;

II.2.2. Pós-doutorado (PDE)

a) Ser brasileiro ou estrangeiro com situação migratória regular no Brasil;

b) possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa;

c) have knowledge in the English language, to be confirmed in the interview described by item **I.3.4**.

d) bear the consent of the advisor abroad and of the supervisor at Saab;

e) fully dedicate to the activities programmed in the institution of destination;

f) for beneficiaries of doctorate scholarship abroad, provided by national agency, observe the minimum period of permanence in Brazil required by the agency. In case of Public Server, the term to be observed shall be that of Act no. 8.112/90;

c) possuir conhecimento do idioma Inglês, a ser confirmado na entrevista descrita no item **I.3.4**.

d) Ter anuência do orientador no exterior e do supervisor da Saab;

e) dedicar-se integralmente às atividades programadas na instituição de destino;

f) para ex-bolsista de doutorado no exterior de agência nacional, observar o tempo mínimo de permanência no Brasil exigido pela agência. Se Servidor Público Federal deverá ser observado o disposto na Lei nº 8.112/90;

II.3 - JUDGMENT CRITERIA

II.3 - CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

II.3.1 – The criteria for the evaluation and classification of the proposals will be the following:

II.3.1 – Serão estes os critérios para avaliação e classificação das propostas:

<i>Analysis Criteria for judgment</i>	Grade	Weight
A) Coherence and adequateness between the formation/capacitation of the candidate, indicated in the CV Lattes and with the proposal of activities	0 to 10	10
B) Expertise of the candidate in the research area intended at the research institution or center chosen, considering the performance in the area by means of evaluation of his/her	0 to 10	10

<i>Crítérios de Análise para julgamento</i>	Nota	Peso
A) Coerência e adequação entre a formação/capacitação do candidato, indicada no CV Lattes e com a proposta de atividades	0 a 10	10
B) Experiência do candidato na área de pesquisa pretendida na instituição ou centro de pesquisa escolhido, considerando sua atuação na área por meio da avaliação de sua produção científica e/ou tecnológica nos últimos	0 a 10	10

scientific and/or technological production in the past five years.		
C) Merit of the proposal presented and its relevance to the scientific, technological, and innovation development of the Country and its perspective of application.	0 to 10	20
D) Industrial relevance of the proposal and history of collaboration with the industry of the candidate.	0 to 10	30
E) Alignment of the research project, advisor, and/or supervisors with the areas of interest of Saab	0 to 10	30

cinco anos.		
C) Mérito da proposta apresentada e sua relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País e sua perspectiva de aplicação.	0 a 10	20
D) Relevância industrial da proposta e histórico de colaboração com a indústria do candidato.	0 a 10	30
E) Alinhamento do projeto de pesquisa, do orientador e/ou supervisores com as áreas de interesse da Saab	0 a 10	30

II.3.2. In case of draw, the grade of **item E** of the criteria of analysis for judgment shall be valid as the final criterion.

II.3.2. Será utilizado como critério desempate a maior nota no **item E** dos critérios de análise para julgamento.

II.3.3 CISB and Saab shall issue a final decision on the acceptance or not of the proposals, taking into account the individual result of each one of them in accordance with the Criteria of Analysis for judgment.

II.3.3 Cabe ao CISB e a Saab a decisão final sobre a aceitação ou não das propostas, levando-se em consideração o resultado individual de cada uma delas de acordo com os Critérios de Análise para julgamento.

II.4 – FINAL EVALUATION/RENDERING OF ACCOUNTS

II.4.1. For the purposes of closure of the benefit, the beneficiary shall submit the documents indicated in the **TERM OF CONCESSION AND ACCEPTANCE**, within up to thirty (30) days from the expiration of the term of effectiveness of the project;

II.4.1.1. The inobservance of the provisions above will imply the imposition of the applicable penalties described in the **TERM OF CONCESSION AND ACCEPTANCE**.

II.5 – CLARIFICATIONS AND ADDITIONAL INFORMATION ON THE CONTENT OF THE CALL AND FILLING OF THE ONLINE PROPOSAL FORM

II.5.1 – Clarifications and additional information on the content of this Call may be obtained by means of communication to the following e-mail: projects@cisb.org.br, and by telephone, at (11) 4314 9466, Monday to Friday, from 9h00 to 12h00.

II.4 - AVALIAÇÃO FINAL/PRESTAÇÃO DE CONTAS

II.4.1. Para fins de encerramento do benefício, o bolsista do projeto deverá encaminhar os documentos indicados no **TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO**, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência do projeto;

II.4.1.1. O não cumprimento do disposto acima incorrerá nas penalidades cabíveis descritas no **TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO**.

II.5 - ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACERCA DO CONTEÚDO DA CHAMADA E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PROPOSTA ONLINE

II.5.1 - Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço: projects@cisb.org.br e pelo telefone (11) 4314 9466 de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 12h00.

ANNEX I

Priority Areas and Saab contacts

For more information please visit:
nriaflug.se/clusters

Research Institutions

- Chalmers Institute of Technology
www.chalmers.se/en
- KTH Royal Institute of Technology
www.kth.se/en
- Linköping University
www.liu.se/en
- Luleå University of Technology
<http://www.ltu.se/?l=en>
- Lund University (Sweden)
<http://www.lunduniversity.lu.se/>
- Swedish Defence Research Agency
<http://www.foi.se/en/>
- Swedish Institute of Computer

ANEXO I

Áreas prioritárias e contatos na Saab

Para mais informações visite:
nriaflug.se/clusters

Instituições de Pesquisa

- Chalmers Institute of Technology
www.chalmers.se/en
- KTH Royal Institute of Technology
www.kth.se/en
- Linköping University
www.liu.se/en
- Luleå University of Technology
<http://www.ltu.se/?l=en>
- Lund University (Suécia)
<http://www.lunduniversity.lu.se/>
- Swedish Defence Research Agency
<http://www.foi.se/en/>
- Swedish Institute of Computer

Science, SICS

<http://www.sics.se/>

- The Swedish National Defence College (Försvarshögskolan)

<http://www.fhs.se/en/>

- University of Skövde

<http://www.his.se/english/>

- World Maritime University

www.wmu.se

Science, SICS

<http://www.sics.se/>

- The Swedish National Defence College (Försvarshögskolan)

<http://www.fhs.se/en/>

- University of Skövde

<http://www.his.se/english/>

- World Maritime University

www.wmu.se

R&D Center of SAAB AB in Sweden:

- Linköping

<http://www.saabgroup.com/>

- Gothenburg

<http://www.saabgroup.com/>

- Järfälla

<http://www.saabgroup.com/>

Centros de P&D da SAAB AB na Suécia:

- Linköping

<http://www.saabgroup.com/>

- Gotemburgo

<http://www.saabgroup.com/>

- Järfälla

<http://www.saabgroup.com/>

ANEXO II – TABELA DE VALORES DE BOLSAS NO EXTERIOR

Modalidade	Mensalidade (SEK)	Adicional de localidade (SEK)	Seguro Saúde (SEK)	Auxílio-Instalação (SEK)	Passagens aéreas (Dólar Americano)
Doutorado sanduíche	SEK 11.750	SEK 3.610	SEK 5.856	SEK 11.750	U\$ 1.706
Pós-doutorado	SEK 18.980	SEK 3.610	SEK 5.856	SEK 18.980	U\$ 1.706

ANEX II – TABLE OF VALUES OF SCHOLARSHIPS ABROAD

Modality	Monthly allowances (SEK)	Additional of high cost locality (SEK)	Travel Insurance (SEK)	Installation Aid (SEK)	Air Tickets (American Dollar)
Doctorate Sandwich	SEK 11.750	SEK 3.610	SEK 5.856	SEK 11.750	U\$ 1.706
Post-Doctorate	SEK 18.980	SEK 3.610	SEK 5.856	SEK 18.980	U\$ 1.706